



Ofício nº. 49/GP-CM/2026

Jaraguari-MS, 24 de Abril de 2026

Ao Cadastro do Jurisdicionado

**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS
Campo Grande - MS**

Assunto: Cadastro de Chefe de Departamaneto de Recursos Humanos

Ao e-CJUR

Venho através deste, encaminhar documentação relativa ao Chefe do Setor de Recursos Humanos da Entidade Câmara Municipal de Jaraguari - MS, referente ao período 01/01/2025 a 31/12/2026, para validação do cadastro no sistema e-CJUR, desta Corte de Contas.

Atenciosamente.

**Ver. Peterson Xavier
Presidente(a) - PSD**

